



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 258/2019-FMS/PMM

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E O SR. WADY JORGE SOUSA BELICHE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **18.478.187/0001-07**, com sede na Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, devidamente representado por seu Secretária Sra. Monica Borchart Nicolau, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº 8040960 SESP/PR e CPF/MF Nº 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o **Sr. WADY JORGE SOUSA BELICHE**, brasileiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 000.016.932-39, portador do RG n.º 5982015-PC/PA, representado pela Sra. Hildejane Moura Souza Beliche, brasileira, casada, contadora, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 614.595.772-72, portadora da Cédula de Identidade n.º 2913012-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Sol Poente, n.º 2373, Bairro Cidade Nova, Marabá-PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08.06.1994, Lei Nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei Nº 9.648, de 27.05.1998, Lei 8.245/91 e pelo Código Civil Brasileiro e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 023/2019-FMS/PMM, Processo Administrativo n.º 16.912/2019-CEL/SEVOP/PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 258/2019-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/09/2024 até 17/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente termo aditivo é a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei n.º 8.245/91 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

6.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

WADY JORGE SOUSA BELICHE
CPF: 000.016.932-39
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Código de validação: PDM2QDJVKHZZNCRN8KPB

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/PDM2QDJVKHZZNCRN8KPB>